



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031



BRF S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

FATO RELEVANTE CONJUNTO

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. (“Marfrig”) e **BRF S.A. (“BRF”)** e, em conjunto com a Marfrig, as “**Companhias**”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a CVM, ao analisar dois pedidos de interrupção e adiamento da Assembleia Geral Extraordinária da BRF convocada para o dia 18 de junho de 2025: (i) não identificou elementos que justificam a interrupção e, conseqüentemente, indeferiu o pedido de interrupção da assembleia; e (ii) solicitou a disponibilização de determinadas informações adicionais utilizadas pelos comitês independentes das Companhias, deferindo pedido de adiamento pelo prazo de 21 dias contados da respectiva disponibilização.

As Companhias estão avaliando, em conjunto com seus assessores, o teor da referida decisão, bem como as eventuais medidas cabíveis, incluindo eventual pedido de reconsideração, e manterá o mercado informado acerca de quaisquer desdobramentos relevantes do assunto, inclusive com relação à data de realização das Assembleias Gerais Extraordinárias da BRF e da Marfrig convocadas para o dia 18 de junho de 2025.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Tang David
Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor
de Relações com Investidores

BRF S.A.

Fábio Luis Mendes Mariano
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de
Relações com Investidores



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Publicly Traded Company
CNPJ/MF No. 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031



BRF S.A.

Publicly Traded Company
CNPJ/MF No. 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

JOINT MATERIAL FACT

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. ("Marfrig") and **BRF S.A. ("BRF")** and, together with Marfrig, the "**Companies**"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* or "**CVM**") Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby inform its shareholders and the market in general that the CVM, upon analyzing two requests for the interruption and postponement of the Extraordinary General Meeting of BRF called for June 18, 2025: (i) has not identified elements that justify the interruption of the meeting and, therefore, the CVM rejected the request for interruption of the meeting; and (ii) has requested the disclosure of certain additional information provided to the independent committees of the Companies and, therefore, the CVM granted the request for postponement of the meeting for a 21-day period counted from the date of its respective availability.

The Companies are evaluating, together with their advisors, the content of such decision, as well as any applicable measures, including a potential request for reconsideration, and will keep the market informed of any material developments, including with respect to the date of the Extraordinary General Meetings of BRF and Marfrig called for June 18, 2025.

São Paulo, June 17, 2025.

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Tang David
Chief Financial Officer and Chief Investor
Relations Officer

BRF S.A.

Fábio Luis Mendes Mariano
Chief Financial and Investor Relations Officer